



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 137 /2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Projeto de Lei nº 1.569, de 2017, que
"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias
para o exercício financeiro de 2018 e dá
outras providências."

Dê-se ao Anexo IV – Autorizações específicas relativas à despesa de pessoal a seguinte redação para o item listado abaixo:

I – CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCLUSIVE REPOSIÇÕES

1. PODER LEGISLATIVO	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS	VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMO NO PERÍODO		
			2018	2019	2020
	PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS	120	35.517.741,86	35.872.920,00	37.810.290,00
1.1 Câmara Legislativa do DF					
1.1.1 Concursos	Consultor Legislativo e Técnico Técnico Consultor e Procurador e Técnico	120	35.517.741,86	35.872.920,00	37.810.290,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade ampliar a quantidade de vagas no concurso público a ser realizado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista que o número previsto no PLDO 2018 não é suficiente sequer para atender as emergências da Casa, que hoje possui uma carência de mais de 300 (trezentos) servidores, ou seja, além da ampliação do número, exige-se a criação de cadastro reserva, de maneira a assegurar solução para o quadro funcional da CLDF.

Outrossim, é necessário ressaltar que, com o advento da proposta de emenda constitucional que propõe alterações no regime previdenciário nacional, muitos servidores públicos estão requerendo suas aposentadorias, inclusive os que trabalham na Câmara Legislativa, que além de reconhecida qualificação, prestam serviços de grande valor a sociedade brasileira, sendo todos, sem exceção, integrantes de carreira típica de estado (Carreira Legislativa – Lei nº 4.342/2009), não podendo, por conta disso, serem substituídos por pessoas sem a mesma competência profissional.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Comissões, em.....


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora